PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0134/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE PENALIDADES AOS ESTABELECIMENTOS QUE PRATIQUEM ATOS DISCRIMINATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre penalidades aos estabelecimentos que pratiquem atos discriminatórios. As penalidades poderão ser aplicadas através de multa ou de cassação de seus alvarás de funcionamento no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva erradicar em nosso Município atos de discriminação racial; de gênero; por orientação sexual; étnica ou religiosa, em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física, imunológica, sensorial ou mental; de cumprimento de pena; cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição.

Sendo assim, solicito a aprovação desta a fim de garantir igualdade social e devido a sua importância.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora